



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 442/2017.

*Dispõe sobre autorização de doação de terreno a **RITA FERNANDES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Senhora RITA FERNANDES DE OLIVEIRA, um terreno localizado na Rua João Agripino de Oliveira, Bairro Centro, em Bom Sucesso/PB, medindo 9,00 metros de frente, por 18,00 metros de fundo, confrontando-se ao Norte com Antônio Aldo Ribeiro; ao Sul com a Helena Sales da Silva; ao Leste com a Rua João Agripino de Oliveira e ao Oeste com Antônio Manoel de Oliveira.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 05 de Junho de 2017.


PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal